

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO 2025**ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES***Prazo final para entrega: **28/02/2025 (Sexta – feira).**Caso opte pelo **Pagamento da Taxa de R\$ 95,00** (Noventa e Cinco Reais) o pagamento será gerado no boleto da mensalidade escolar em 2 parcelas, nos meses de Abril e Maio/2025.

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de Papel A4 (210 x 297 mm)
1	Pacote de Papel Craft A4 – 200g 210x297
4	Folhas de Papel Colorset (Cores: Azul Marinho e Verde)
4	Folhas de Papel Cartão Cartaz: 66cm x 48 cm (Cores: Laranja e Pink)
6	Folhas de Papel Seda: 60cm x 48 cm (Cores: Pink e Rosa Claro)
1	Pacote (24 folhas) de Papel Criativo ColorSet A3 – 110g (Novaprint)
6	Folhas de E.V.A. (Cores: Laranja, Branca e Verde Escuro)
1	Rolo de Fita Crepe (24 mm x 50 m)
1	Rolo de Fita Dupla Face (16 mm x 30 m)

** MATERIAL ESPECÍFICO E DE USO INDIVIDUAL OU PARA FEIRAS E EVENTOS RELACIONADOS AOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O ANO, SERÃO SOLICITADOS MEDIANTE A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA.*

ITEM 02: MATERIAL DE SALAO aluno deverá portar o material conforme o horário das aulas a partir do **dia 05/02/2025.**

- **4 Cadernos Universitários** de 96 folhas (com espiral) para as disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História;**
- **3 Cadernos Universitários** de 60 folhas (brochura com capa dura) para as disciplinas: **Ciências, Inglês, Formação Humana/Projeto de Vida;**
- **1 Caderno Universitário** de 80 folhas – **Espiral Superior** – para a disciplina Redação;
- **1 Agenda Escolar** (15x20 cm);
- **1 Gibi Novo da Turma da Mônica** (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa **no 1º dia de aula da disciplina**);
- **1 Gibi “Desafiando sua Mente” ou outro (Coquetel) de desafios lógicos** (Deverá ser entregue ao professor de Matemática **no 1º dia de aula da disciplina**);
- **1 Bloco de desenho** tamanho A4 com 50 folhas da marca Canson Layout sem margem (**Artes** – Entregar com nome do aluno no dia da aula da disciplina).

ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (ESTOJO E CASA)

- **Lápis** de escrever (**É vetado o uso de lapiseiras**)
- **Borracha**
- **Apontador**
- **Caixa de lápis de cor** (12 cores)
- **Tesoura** sem ponta
- **Canetas SoftPoint** porosa (azul e preta) para Artes
- **Régua Transparente** de 30 cm
- **Transferidor** Plástico 360º
- **Estojo de Canetinhas** coloridas hidrográficas (12 cores)
- **Estojo de Giz de Cera** em gel (6 cores)
- **Pasta catálogo** no tamanho ofício (com 50 plásticos)
- **Cola bastão**
- **Marcador de Texto** (verde ou amarelo)
- **Jaleco branco** com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas práticas da disciplina de Ciências e Artes)
- **Dicionário de Língua Portuguesa** (Conforme último Acordo Ortográfico)
- **Dicionário de Português / Inglês e Inglês / Português**

MATERIAL DIDÁTICO ADOTADO

SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA (OPEE)

ATENÇÃO: O material didático será utilizado a partir de 05/02/2025.

- A compra do material do SAS – Plataforma de Educação + OPEE (PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), deverá ser feita na Escola até o dia **20/01/2025** para que os mesmos possam ser entregues ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 10 dias úteis da data da compra.
- Pagamento (em até 6x no cartão de crédito): R\$1.967,00,00 (Um mil, novecentos sessenta e sete reais).

PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

ESCOLA EDUCAR:

Av. Serrana, 511 – B. Serrano

WhatsApp: 31 3477-6551

Telefones: (31) 3476-1405

Acesse o Catálogo Online com valores e modelos: www.escolaeducar.com.br/catalogo

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

→ Todos os materiais solicitados nos itens 02 e 03 deverão ser identificados.

→ Os cadernos do aluno deverão ser identificados com o nome do aluno e disciplina (**do lado de fora**).

→ O aluno só trará os cadernos, apostilas e livros didáticos nos dias de aula, conforme quadro de horários que estará disponível para consulta no site www.escolaeducar.com.br a partir do dia **31/01/2025**.

a) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (**05/02/2025**), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado.

b) Não será permitido o uso de material didático com **edições anteriores à solicitada, livros consumíveis** reutilizados e/ou exemplar do professor.

c) “Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.

d) As obras literárias a serem adotadas para a disciplina Redação, serão divulgadas durante as etapas letivas. A Escola Educar faz a adoção **de 3 obras literárias no decorrer do ano**, conforme planejamento e assuntos abordados na disciplina.

e) Materiais específicos para atividades da disciplina Artes e trabalhos a serem realizados durante o ano, pelos demais professores regentes, poderão ser solicitados durante o ano letivo (**não solicitado na lista de Material da turma**).